



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 68, de 3 de junho de 2022

Estabelece o ato de reconhecimento do Curso Superior de Engenharia de Controle de Automação, câmpus Charqueadas, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, a Portaria Normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa Nº 742, de 3 de agosto de 2018, o Art. 26, § 1º, da Portaria MEC Nº 1095, de 25 de outubro de 2018 e o Processo 23163.001827.2022-97, resolve:

Art. 1º Emitir ato de reconhecimento de curso exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas para os/as estudantes concluintes relacionados/as a seguir do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome da/o Estudante Concluinte	Título do Diploma de Graduação
Ana Beatriz Luiz da Silva	Engenheira de Controle e Automação
Gabriel Azevedo Pires	Engenheiro de Controle e Automação
César Rafael Rezende	Engenheiro de Controle e Automação
Wellington dos Santos Leote	Engenheiro de Controle e Automação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2022 15:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165231
Código de Autenticação: 7176197b9f

